

Subdepartamento de Operações

PORTARIA Nº 119/SOP, DE 16 DE ABRIL DE 1992

Altera Portarias de Homologação

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, de acordo com a delegação de competência do DIRETOR GERAL, outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e com fundamento na Lei 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta do ofício nº 109/SDO-ATS/455, de 18 de março de 1992, da Subdiretoria de Operações da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo, resolve:

Alterar o item 2.2, da Parte II, das Portarias nº 31/SOP, de 12 de abril de 1972 e nº 245/SOP de 30 de julho de 1974, que homologaram respectivamente os Aeródromos de Xingu (SWXG) (MT) e Xavantina (SWXV) (MT), que passa a ter o seguinte teor:

II- MÍNIMOS METEOROLÓGICOS OPERACIONAIS

2.1) VFR: Condição Operacional (VFR diurno).2.2) IFR: Inexistente

Brig do Ar - RENATO CLÁUDIO COSTA PEREIRA

*Quando 2.2 - significa a mesma coisa.**faltam este de*